



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20 Brejo Santo, Antônio Roberto de Araújo Souza, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Diretor** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e designação exclusivo para o provimento do cargo em comissão para a EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **Diretor** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital/GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que sejam **servidores estaduais ou cargos comissionados**.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede CREDE 20, localizada na rua Manoel Inácio de Lucena, nº 933, bairro Aldeota, Brejo Santo - CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **21/01/2021 a 03/02/2021**, no horário de **08h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 20.
- c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a



Resolução nº 460/2017 - CEE.

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **Diretor** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 20.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, a ser realizada na sede da **CREDE 20, no dia 04 de fevereiro de 2021**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (0 a 2 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (0 a 2 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (0 a 2 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (0 a 2 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (0 a 2 pontos)

2.4 A escolha do candidato será feita pela **CREDE** dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será no dia **05 de fevereiro de 2021**, na página eletrônica da SEDUC <http://seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da CREDE 20 <http://www.crede20.seduc.ce.gov.br>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **Diretor** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **Diretor** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 20 em articulação com a Coordenadoria de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Brejo Santo, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Roberto de Araújo Souza

Coordenador da CREDE 20



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA**

ANEXO I

CREDE	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
CREDE 20	EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca	Rua Raimundo Tavares da Cruz, Bairro Eucaliptos	Milagres	1



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
SEXO: _____
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL. RES _____
CELULAR: _____ EMAIL: _____
_____, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: ____ CPF _____
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de ____ de 2021.

Encarregado da Inscrição na CREDE 20